



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 6.834, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – PSS, Edital Nº 08/2019 e prorrogação dos contratos de trabalho.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 123, VIII e X da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o item 1.6, do Edital nº 08/2019, publicado em 25 de novembro de 2019, dispondo sobre a prorrogação do Processo Seletivo Simplificado;

CONSIDERANDO o item 1.14, do Edital nº 08/2019, publicado em 25 de novembro de 2019, dispondo sobre a prorrogação dos Contratos de Trabalhos,

DECRETA:

Art. 1º Prorroga por 12 (doze) meses o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – PSS - EDITAL nº 08/2019, para Contratação de Professores e Educadores Infantis por Prazo Determinado.

Art. 2º Ficam prorrogados por 12 (doze) meses ou a critério da Administração Pública, os Contratos de Trabalho vigentes dos profissionais Professores e Educadores Infantis aprovados no Processo Seletivo Simplificado – PSS – EDITAL nº 08/2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de novembro de 2020.

Américo Bellé

Prefeito Municipal